



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 014/2009.

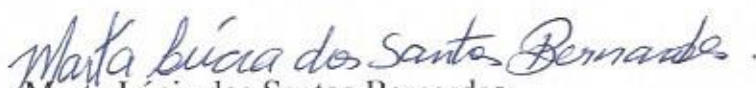
Dispõe sobre a denominação da Praça do Campo Verde, localizada na sede deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "Armando José Rodrigues Praça" a Praça do Campo Verde localizada na Sede deste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 14 de setembro de 2009.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Vereador